



## Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



### XXII REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

**Assunção, Paraguai  
3 e 4 de dezembro de 2007**

### **Resolução 100/22- 07 M**

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, participantes da XXII Reunião do Conselho de Ministros de COSAVE, da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.

#### **CONSIDERANDO**

1. Que a estratégia de trabalho proposta pelo Comitê Diretivo para o biênio 2008-2009 permite incrementar o desenvolvimento e a execução de ações que resultem em benefício do setor produtivo e agroexportador, bem como uma maior interação com o setor privado nas atividades do COSAVE.
2. A conveniência dos países-membros do COSAVE em assumir o compromisso de destinar os recursos para o próximo biênio que permitam contribuir para a execução da estratégia proposta.
3. Que as novas políticas com relação ao financiamento da participação nas reuniões de especialistas e painéis técnicos para a elaboração de normas internacionais de medidas fitossanitárias (NIMFs), incluindo os órgãos subsidiários e de governo da CIPV, podem acarretar a não participação de delegados regionais nessa instâncias.
4. Que alguns países têm tido problemas legais e administrativos para realizar as transferências por separado para uma mesma instituição, das quotas aprovadas pelo Conselho de Ministros.

#### **RESOLVEM**

1. Aprovar a Estratégia de Trabalho proposta pelo Comitê Diretivo para o biênio 2008-2009, que consta em anexo, e faz parte da presente resolução.

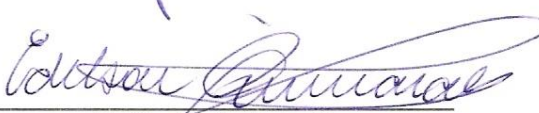
2. Aprovar a alocação ao COSAVE dos recursos anuais, compostos pelas contribuições para executar os Planos de Trabalho derivados das Diretrizes aprovadas no artigo 1 e dos recursos anuais exclusivos destinados a participação de especialistas da região nas reuniões realizadas pela Convenção Internacional de Proteção Vegetal e na organização de reuniões internacionais de especialistas para o desenvolvimento de normas internacionais de interesse regional, que a seguir se indicam:

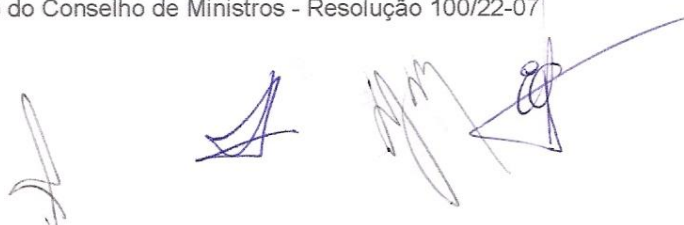
<b>Países</b>	<b>Contribuições (U\$\$) anuais</b>	<b>Contribuição de recursos exclusivos</b>	<b>Total de Contribuições (U\$\$) Anuais</b>
Argentina	45.900	10.000	55.900
Bolívia	20.400	4.530	24.930
Brasil	57.120	12.450	69.570
Chile	45.900	10.000	55.900
Paraguay	20.400	4.530	24.930
Uruguay	34.680	7.450	42.130
<b>TOTAL</b>			<b>273.360</b>


3. Solicitar ao Comitê Diretivo do COSAVE a conformação e aprovação dos planos de trabalho anuais e a destinação dos correspondentes recursos para a implementação da estratégia proposta.
4. Este Conselho revisará anualmente o avanço da aplicação dos recursos anuais exclusivos e decidirá sobre a manutenção deste recurso.
5. Os recursos indicados anteriormente serão transferidos ao IICA através de suas respectivas representações nos países membros, para sua administração e execução dentro do marco do Convênio IICA/COSAVE.

p. Conselho de Ministros do COSAVE

  
**Javier de Urquiza**  
 Secretario de Agricultura,  
 Ganadería, Pesca y Alimentos  
**ARGENTINA**

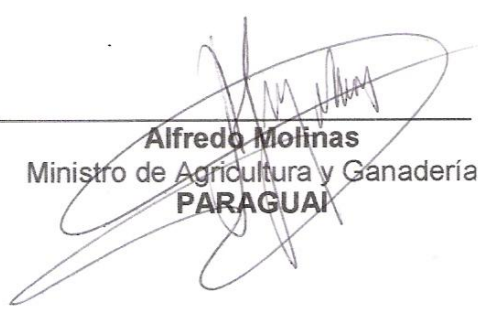
  
**Edilson Guimarães**  
 Por delegação, Ministro da Agricultura,  
 Pecuária e Abastecimento  
**BRASIL**






---

**Alvaro Rojas Marin**  
Ministro de Agricultura  
**CHILE**



---

**Alfredo Molinas**  
Ministro de Agricultura y Ganadería  
**PARAGUAI**



---

**Ernesto Agazzi**  
Por delegação, Ministro de Ganadería,  
Agricultura y Pesca.  
**URUGUAI**

